



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 206/2012.

EMENTA: Aprova inclusão de alunos no Relatório Final do Curso de Especialização em Matemática Comercial e Financeira, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 098/2012 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007094/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a inclusão dos alunos relacionados abaixo, no Relatório Final do Curso de Especialização em Matemática Comercial e Financeira, aprovado através da Resolução nº 304/2011 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, datada em 24 de novembro de 2011, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes abaixo citados, do Curso de Especialização de que trata o artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

01. CLÁUDIA DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA
02. CARLOS ALBERTO MUNIZ JÚNIOR.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de setembro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE=